



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEFORES
Pça. Manoel Terra, 330 – Abadia – Uberaba-MG – CEP: 38015-050
Tel.: (34) 3700-6419 – Fax: (34) 3700-6465
E-mail: secretaria@cefores.uftm.edu.br
diretoria@cefores.uftm.edu.br

EDITAL Nº 2, DE FEVEREIRO DE 2017

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Centro de Educação Profissional - Cefores da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para o **PROJETO CURSINHO DE EDUCAÇÃO POPULAR**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar 60 (sessenta) alunos cursando o terceiro ano do ensino médio ou egressos de escolas públicas para o **CURSINHO DE EDUCAÇÃO POPULAR**.

2. DURAÇÃO

2.1 Período de 9 (nove) meses de abril a dezembro de 2017.

3. DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Períodos, horários e locais de inscrições:

3.1.1 As inscrições para o projeto **CURSINHO DE EDUCAÇÃO POPULAR** estarão abertas no período de 16 de fevereiro a 16 de março de 2017, das 8h às 20h, na secretaria do Centro de Educação Profissional – Cefores, situada no Campus I da UFTM, na Praça Manoel Terra, 330 - telefone 3700-6419.

3.2 Do local, data da seleção e divulgação do resultado:

3.2.1 A seleção para o Projeto Cursinho de Educação Popular será realizada no dia 19 de março de 2017, no Centro Educacional da UFTM, situado na Av. Getúlio Guaritá, 159, Bairro Abadia, Uberaba-MG, das 9 às 12 horas.

3.2.2 A divulgação do gabarito será no dia 20 de março de 2017, a partir das 10 horas, no site www.uftm.edu.br/cefores.

3.2.3 O prazo para a interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação do gabarito.

3.2.4 A divulgação da lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será no dia 24 de março de 2017, apresentada no site www.uftm.edu.br/cefores e na secretaria do Cefores, a partir das 10 horas.

3.2.5 O prazo para a interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

3.2.6 A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Coordenação do Projeto, pelo endereço eletrônico secretaria@cefores.uftm.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEFORES
Pça. Manoel Terra, 330 – Abadia – Uberaba-MG – CEP: 38015-050
Tel.: (34) 3700-6419 – Fax: (34) 3700-6465
E-mail: secretaria@cefores.ufm.edu.br
diretoria@cefores.ufm.edu.br

3.2.7 As decisões em relação às contestações serão divulgadas no site da UFTM, citado no item 3.2.2.

3.2.8 O presente edital poderá ser impugnado até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da sua divulgação.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os critérios para inscrição são apresentados abaixo:

4.1.1 O aluno deverá estar matriculado no 3º ano do ensino médio ou ter concluído o ensino médio, ambos em escola pública;

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição disponível na secretaria do Cefores;
- b) Declaração que está cursando o 3º ano do ensino médio. Para os concluintes do ensino médio, declaração ou histórico de conclusão;
- c) Carteira de Identidade original.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção consistirá de avaliação escrita que constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, de caráter classificatório, versando sobre educação geral em nível de ensino médio.

Nº questões/disciplina:

5 questões de Língua Portuguesa

5 questões de Matemática

5 questões de Biologia

5 questões de Conhecimentos Gerais

5 questões de Química

5 questões de Física

TOTAL: 30 PONTOS

6.2. Ocorrendo empate na nota final, prevalecerá como critério de desempate o candidato de maior idade.

7. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 Serão indeferidas, pelo coordenador do Projeto, as inscrições feitas fora do período estipulado e que não estiverem acompanhadas da documentação exigida no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEFORES
Pça. Manoel Terra, 330 – Abadia – Uberaba-MG – CEP: 38015-050
Tel.: (34) 3700-6419 – Fax: (34) 3700-6465
E-mail: secretaria@cefores.uftm.edu.br
diretoria@cefores.uftm.edu.br

7.2 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no local de inscrição ou pelo telefone (34) 3700-6465.

8. MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão realizadas no período de 29 a 31 de março de 2017, das 8h às 20h, na secretaria do Cefores, situada na Praça Manoel Terra, 330 – Uberaba-MG,

8.2 Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer com os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio (original e 1 cópia);

b) Carteira de Identidade (original e 1 cópia);

c) CPF (original e 1 cópia);

8.3 O candidato que for menor de 18 anos deverá estar acompanhado do responsável.

8.4 O não comparecimento do candidato para efetuar a matrícula no período acima especificado implica na perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado.

9. INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

9.1 As aulas iniciarão no dia 03 de abril de 2017, no horário das 19h às 22h30min., no Campus I da UFTM (Praça Manoel Terra, 330).

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto ao Centro de Educação Profissional, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

10.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

10.3 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

Uberaba, 15 de fevereiro de 2017.

Profª. Ana Palmira dos Santos Soares
Coordenadora do Projeto Cursinho de Educação Popular